

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência

### Direito

**Código: 329 | 2017**

---

Científico – Humanísticos/12.º ano

Prova: **E**

N.º de anos: 1

Duração: **90 minutos**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

---

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Direito**, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação;

- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

## **Informação - Prova de Equivalência à Frequência**

### **Direito**

**Código: 329 | 2017**

---

## **2. Objeto de avaliação**

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Direito do 12.º ano em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução desta prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

## **Competências**

- **No domínio cognitivo:**

- Compreender a problemática da ordem social.
- Reconhecer a pessoa como fundamento e fim da ordem jurídica.
- Identificar o Estado como sociedade politicamente organizada.
- Analisar a problemática do Direito internacional.
- Reconhecer a importância do Direito comunitário.
- Conhecer as fontes do Direito no sistema jurídico português.
- Analisar a problemática do controlo da legalidade.
- Compreender a importância da relação jurídica para a ciência jurídica em geral.
- Reconhecer os elementos da relação jurídica.
- Conhecer a prática do Direito.

- **No domínio das competências e atitudes**

- Consciencializar-se de que a vida em sociedade só é possível devido à existência de normas que pautam a conduta dos seres humanos na sua vivência diária.
- Refletir sobre a importância, nomeadamente, do direito à vida, direito à liberdade de expressão, direito à igualdade, direito de voto, direito à educação e direito ao trabalho.

## **Informação - Prova de Equivalência à Frequência**

### **Direito**

**Código: 329 | 2017**

---

- Refletir sobre a necessidade de conhecer os diversos órgãos de soberania e respetivas competências.
- Reconhecer a importância da independência dos tribunais, como forma de salvaguardar os direitos dos cidadãos.
- Consciencializar-se das consequências da integração de Portugal na União Europeia.
- Consciencializar-se do funcionamento do sistema jurídico.
- Sensibilizar-se para a necessidade que o Direito tem de acompanhar a evolução social.
- Consciencializar-se de que a maioria das relações sociais que se estabelecem no dia-a-dia são tuteladas pelo Direito, isto é, são relações jurídicas.
- Consciencializar-se da importância dos tribunais enquanto órgãos de soberania, com competência para exercer a função jurisdicional.
- Reconhecer que as formas extrajudiciais de resolução dos conflitos se revestem de particular relevância pela aproximação da justiça aos cidadãos.

#### **Conteúdos:**

- I - O Homem, a sociedade e o Direito
- II – O Direito e a organização da sociedade
- III – A comunidade internacional
- IV – As fontes do Direito
- V – A relação jurídica
- VI – A prática do Direito

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

### Direito

Código: 329 | 2017

---

### 3. Características e estrutura

---

A prova está organizada por grupos de itens.

Itens de resposta curta

Itens de resposta extensa e orientada

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

<b>Temas</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Tema 1 – O Homem, a Sociedade e o Direito	30
Tema 2 – O Direito e a Organização da Sociedade	40
Tema 3 – A Comunidade Internacional	40
Tema 4 – As Fontes do Direito	40
Tema 5 – A Relação Jurídica	30
Tema 6 – A Prática do Direito	20

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipos de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	11	10
	Resposta extensa e orientada	3	30

## **Informação - Prova de Equivalência à Frequência**

### **Direito**

**Código: 329 | 2017**

---

#### **4 – Critérios gerais de classificação**

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e expressa por número inteiro.

As respostas elegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

#### **5 – Material**

---

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Além do material de escrita, o examinando poderá utilizar a Constituição da República Portuguesa, não anotada, 5.<sup>a</sup> revisão, de 2001, 6.<sup>a</sup> revisão, de 2004, ou a 7.<sup>a</sup> revisão, de 2005.